

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº Of /09 - COSMAM

Institui como Área Especial de Interesse Institucional para instalação de Equipamento Urbano Público, com base nos arts. 73 e 74 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PPDUA), e alterações posteriores, a área denominada como Terminal Alameda, localizada no Bairro Vila João Pessoa, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, entendeu não haver impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 454/08, fl. 15, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia , Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Parecer nº 14/09, fl. 20, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Parecer nº 28/09, fls. 23 e 24, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

No que compete a esta COSMAM se manifestar, entendemos que é meritória a Proposição, pois a revitalização do Terminal Alameda, pela classificação do local como Área Especial de Interesse Institucional, que permitirá a instalação de equipamentos urbanos públicos destinados à segurança, cultura, saúde e lazer, promoverá o saneamento e a utilização adequada deste espaço destinado à comunidade.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2531/08 PLL Nº 089/08

PARECER N° O ₹ /09 – COSMAM

Isso posto, opino e recomendo a aprovação do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, em 26 de maio de 2009.

Vereador Carlos Todeschini,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-05-2009

Vergador Beto Moesch - Vice-Presidente

Colato

Vereador Mário Manfro

MA/LAB